



MARINHA DO BRASIL

SECRETARIA NAVAL DE SEGURANÇA NUCLEAR E QUALIDADE

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Assunto: Aquisição de lixeiras e sacos de lixo para atender as demandas da SecNSNQ.

Processo nº 63505.001224/2026-15

Diante das informações constantes dos autos, constato a hipótese legal de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, autorizando a contratação direta do objeto especificado no Termo de Referência, em observância às normas legais e regulamentares pertinentes.

Publique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.



Documento assinado digitalmente

LUIS GUILHERME FAULHABER DE OLIVEIRA RABELO

Data: 29/10/2026 16:09:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUÍS GUILHERME FAULHABER DE OLIVEIRA RABELLO

Capitão de Mar e Guerra (RM1)

Ordenador de Despesa